



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 167/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCA537 Oficina de prática interdisciplinar, ofertado pelo curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, *Campus* Cerro Largo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Tiago Silveira Ferrera**, matrícula 1814500001, Processo 223205.003269/2018-84, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Benedito Silva Neto	1767578	Presidente
Renan Costa Beber Vieira	2192802	Membro
Juliane Ludwig	2065987	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação